



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251296592

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESP. EM GESTÃO DE PROJETOS, PÓS EM DESIGN DE INT., CONF. AMB. E LUMINOTÉCNICA APLICADA** RNP: **1817559206**
 Registro: **1817559206PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO** CPF/CNPJ: **10.091.502/0001-29**
RUA Dr. Nestor Varejão Nº: **51**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **ALTINHO** UF: **PE** CEP: **55490000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Projetada Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **Loteamento Altinense III**
 Cidade: **ALTINHO** UF: **PE** CEP: **55490000**
 Data de Início: **27/02/2025** Previsão de término: **27/03/2025** Coordenadas Geográficas: **-8.492310, -36.051811**
 Finalidade: Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO** CPF/CNPJ: **10.091.502/0001-29**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto Estrutural (fundações), orçamento, cronograma físico-financeiro, especificidades locais de implantação do projeto arquitetônico para CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO LOTEAMENTO ALTINENSE III NO MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE, referente a proposta PAC Seleção nº 26298006499/2023 - Proposta Transferegov nº 003369/2024

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

Danielly Silva
 Engenharia Civil
 CREA-PE 181755920-6

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA - CPF: 100.999.454-95

Local

, de de de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - CNPJ: 10.091.502/0001-29

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **11/03/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8307383665**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: dZ197
 Impresso em: 11/03/2025 às 21:50:11 por: , ip: 45.187.242.123

